



Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN
Poder Legislativo – Palácio Barreto
CNPJ: 08.470.866/0001-78

Travessa Santos Dumont nº 37 – centro – Bento Fernandes – CEP: 59555-000 (84) 3637-0002
Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças e Orçamento - CLJRFFO

PARECER:

Da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução nº 002/2026, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Bento Fernandes, que Dispõe sobre Criação e regulamentação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), de acordo com o art. 9º da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Bento Fernandes/RN.

I – RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão Projeto de Resolução nº 002/2026 que Dispõe sobre a Criação e regulamentação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), de acordo com o art. 9º da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Bento Fernandes/RN, Após análise, ficou verificado a legalidade da referida matéria.

II – VOTO DO RELATOR:

Assim sendo, após análise deste Relator, verifiquei que o referido projeto se encontra de acordo com os dispositivos legais de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, esse Relator vota pela aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2026 de 11 de maio de 2026, nos termos em que foi apresentado.

Este é o nosso parecer!

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças e Orçamento – CLJRFFO

Bento Fernandes/RN, em 20 de maio de 2026.

VOTA PELA APROVAÇÃO	VOTA PELA DESAPROVAÇÃO
FRANCISCO MARCOS DA CÂMARA <i>PRESIDENTE</i>	FRANCISCO MARCOS DA CÂMARA <i>PRESIDENTE</i>
PAULO CÉSAR MACEDO DA FONSECA <i>RELATOR</i>	PAULO CÉSAR MACEDO DA FONSECA <i>RELATOR</i>
MARIA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA <i>MEMBRO</i>	MARIA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA <i>MEMBRO</i>